

Relatório de Transparência Salarial 2º semestre

Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023

Portaria MTE no 3.714/2023



Sobre a Entrepay

Instituição de pagamentos autorizada pelo Banco Central, atuamos no mercado B2B oferecendo soluções completas e seguras em meios de pagamento e serviços financeiros. Nosso ecossistema conecta fintechs, redes de franquias, bancos digitais e empresas de diferentes setores, sempre com tecnologia de ponta, escalabilidade e governança.

Mais do que impulsionar negócios com inovação financeira, temos o compromisso de construir um ambiente de trabalho justo, diverso e inclusivo.

Acreditamos que a equidade salarial e a valorização das pessoas são pilares essenciais para o desenvolvimento sustentável da nossa companhia e para o impacto positivo que geramos na sociedade.



Construindo um ambiente justo e inclusivo

Na Entrepay, acreditamos que inovação e crescimento só acontecem em um ambiente justo e inclusivo. Em cumprimento à Lei nº 14.577/23 e à Portaria nº 3.714/23, divulgamos nosso Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios.

Mais do que atender à legislação, reforçamos nosso compromisso com a equidade e a clareza nas relações de trabalho, valorizando cada pessoa que impulsiona o nosso ecossistema.



Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens 2º Semestre 2025

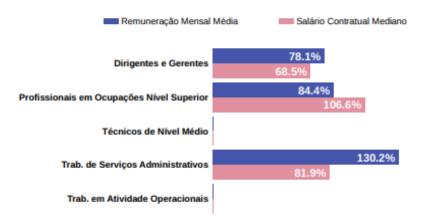
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 93.4% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 90.3% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Satário mediano para Mulheres (M) Satário mediano para Homens (H) Razão M / H = quanto o satário dos mulheres equivale ao satário dos homens, em %	93.4%
Remuneração Mensal Média	Remaneração Número Media para Homens (H) Número Homens (H) Remaneração das meteras equivale à remaneração dos homeros, em Matheres (M)	90.3%

Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



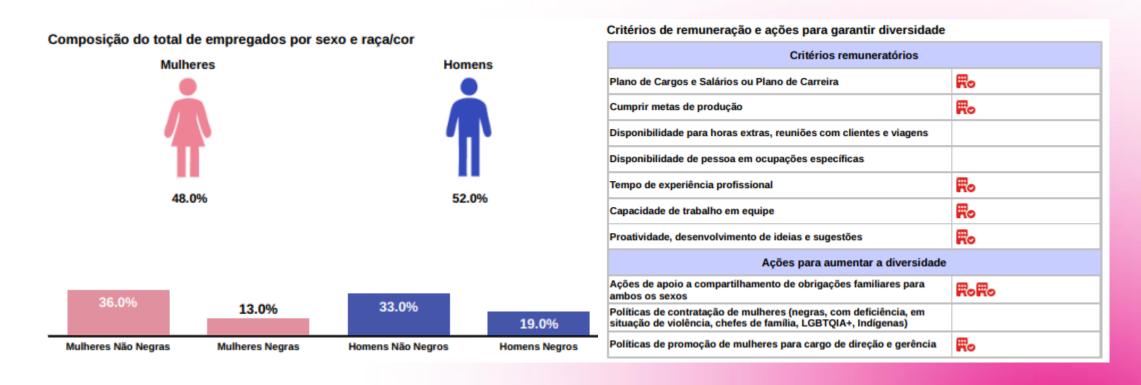
Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

Empregador: 17.887.874/0001-05

Quant. De Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 149



Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens 2º Semestre 2025



Fonte: eSocial. Rais Mensal Junho de 2025 e Portal Emprega Brasil - Agosto de 2025

